



## COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais dos Grupos Docente, Apoio Pedagógico e Especialistas em Assuntos Educacionais, da Rede Municipal de Ensino, Edital nº 004/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
2292	CLAUDINETE DA SILVA	P05	Improcedente	Manter decisão
2294	MARIA ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS	P13	Improcedente	Manter decisão

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exaradas em seu recurso, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://educasaojose.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada no recurso, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 4 de setembro 2015.